



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º /2025
<b>INICIATIVA</b>	VITOR SOARES LOUZADA
<b>DESTINO</b>	Superintendência Regional de Educação de Colatina

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO:** A Sra. Rita de Cássia Firme Thevenard de Negreiros Piffer, Superintendente Regional de Educação de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

INFORMAÇÕES SOBRE A REDUÇÃO GRADUAL DO NÚMERO DE ALUNOS NA ESCOLA EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando manifestações da comunidade local que apontam preocupações quanto à atual utilização da estrutura da escola EEEFM Profª Carolina Pichler, vimos, por meio deste, solicitar informações detalhadas a respeito do funcionamento da referida instituição de ensino.

Relatos indicam que, embora a escola tenha abrigado, no passado, mais de mil alunos em sua rotina diária, atualmente atende a pouco mais de cem estudantes. Outros relatos indicam uma proposta de transferência dos alunos para escolas próximas, desde que assegurada a qualidade do ensino e o acesso dos estudantes, podendo representar uma solução mais racional e adequada à atual realidade da rede. Tal situação tem gerado questionamentos quanto à viabilidade da manutenção da estrutura física e do quadro funcional, inclusive com pagamentos de equipe diretiva e docente, diante de uma demanda consideravelmente reduzida.

Recomenda-se, portanto, que a Secretaria promova estudos técnicos e diálogo com a comunidade escolar antes de qualquer decisão definitiva, garantindo transparência e responsabilidade no processo.

**Sala das Sessões  
Em, 16 de setembro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 16/09/2025 15:53

Checksum: **6A4BF9AA32EE6E39E68460236E1BE7AC7C77559C1E1F4736233F239855B1275F**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.